

REGISTO
REG.º N.º _____ L.º _____
EM _____
O FUNCIONÁRIO

TAXA
TAXA A COBRAR : _____ €
PAGA PELA GUIA N.º _____
EM _____
O FUNCIONÁRIO

DESPACHO
<input type="checkbox"/> - _____ DEFERIDO _____

EM _____
O PRESIDENTE

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

contribuinte fiscal n.º _____, com sede / morada _____
_____, na freguesia de _____, no concelho de _____
telf / telm _____, na qualidade de _____

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

Solicita, nos termos do disposto no art.º 19.º do Decreto – Lei 309/2002, de 16 de Dezembro, licença de instalação (1) e funcionamento do RECINTO IMPROVISADO abaixo identificado:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tipo de recinto: (2) _____ ▪ Tipo de espectáculo / diversão: (3) _____ ▪ Período de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> ↻ Data(s): _____ ↻ Horário: _____ ▪ Local de Instalação: _____ ▪ Área e características do recinto: _____
Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a actividade:
<input type="checkbox"/> - Existe(em) edifício(s): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> - de habitação <input type="checkbox"/> - de escolas <input type="checkbox"/> - de hospitais <input type="checkbox"/> - similares <input type="checkbox"/> - Não existe nenhum edifício de habitação, de escolas, de hospitais ou similares.

Para o efeito junta:
<input type="checkbox"/> - Memória descritiva e justificativa do recinto;
<input type="checkbox"/> - _____;
<input type="checkbox"/> - _____;
<input type="checkbox"/> - _____;

Espera de V. Ex.a deferimento.	O REQUERENTE
Data: _____ de _____ de _____	_____
Conferi: _____	B.I. _____ de _____

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

1 - - Atento o conteúdo do requerimento, o exercício da actividade está não está sujeita a licença especial de ruído, nos termos do art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído (Dec-Lei n.º 292/2000, de 14/11).

O requerente já não formalizou o respectivo pedido.

2 - - O pedido encontra-se instruído com a documentação legalmente exigida.

Contudo, pode o Sr. Presidente solicitar, no prazo de 3 dias, após a recepção do requerimento e memória descritiva, outros elementos que considere necessários.

Pode, ainda, se assim entender necessário:

- Proceder à consulta à Inspeção Geral das Actividades Culturais, ou

- ao Governo Civil

- e determinar a realização da vistoria ao recinto.

Data, _____ de _____ de _____

O FUNCIONÁRIO,

3 - - _____

Data, _____ de _____ de _____

O FUNCIONÁRIO,

1 - A presente petição enquadra-se no âmbito do art.º _____º do Dec-Lei 309/02 e _____ está dentro do prazo legal;

2 - _____ está instruída com a documentação necessária;

3 - _____ é necessário consultar a DGESP;

4 - _____ é necessário realizar vistoria técnica;

Dois Técnicos da Câmara

Serviço Nacional de Bombeiros (5)

Autoridade de Saúde (5)

5 – Assim, entendo que:

▪ Poderá emitir-se, desde já, a licença requerida;

▪ Deve ser _____

Aos, _____ de _____ de _____

O CHEFE DE _____

NOTAS

Alvará n.º _____ Emitido em _____ de _____ de _____

Obs.: _____

- (1) Deve ser apresentado com antecedência mínima de 15 dias;
- (2) Estabelecimento de restauração e bebidas denominado..., armazém, garagem, pavilhão desportivo,....., barracão, palanque, estrado, palco, bancada provisória, etc.
- (3) Baile, concerto musical, sessão de variedades, etc.
- (4) A licença de instalação e funcionamento dos recintos improvisados é emitida no prazo de 10 dias a contar da data de apresentação do requerimento, dos documentos complementares ou dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas;
- (5) Convocar pela Câmara com a antecedência mínima de 8 dias.